



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 176, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**EMENTA:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.935, de 14 de Dezembro de 2016 e;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 21666/2017;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2.001	3.3.90.39.99.99.00	0000	35.000,00
02.04	Serviço da Dívida Interna – Principal	28.843.2005.1.021	4.6.90.71.00.00.00	0000	210.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2.001	3.1.90.11.00.00.00 3.1.90.13.00.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000 0000	200.000,00 200.000,00 100.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal	06.181.0102.2.103	3.3.90.30.99.00.00	0000	15.000,00
02.10	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2001.2.001	3.3.90.39.99.99.00	0000	15.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2.001	3.3.90.39.99.99.00	0000	10.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>785.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2013.2.001	3.3.90.18.00.00.00	0000	4.000,00
02.03	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2014.2.001	3.3.90.30.99.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000	5.000,00 4.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2.001	3.1.90.08.00.00.00 3.3.90.35.00.00.00	0000 0000	4.000,00 4.000,00
02.04	Contrapartida de Convênios	04.122.2005.2010	4.4.90.52.99.00.00	0000	4.000,00
02.04	Reserva de Contingência	99.999.2005.2.011	9.9.99.99.99.00.00	0000	177.000,00
02.05	Programa Sorrindo para Saúde na Escola	10.301.0207.2127	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000 0000	9.000,00 9.000,00 9.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais	12.361.2012.2.019	3.3.90.14.00.00.00 3.3.90.33.00.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000	4.000,00 4.000,00 9.000,00
02.05	Aquisição de Material Didático para Escolas	12.361.2012.2.020	3.3.90.30.99.00.00	0000	39.000,00
02.05	Manutenção do Programa PREVEST	12.362.2012.2.024	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000 0000	4.000,00 4.000,00 4.000,00
02.05	Bolsa de Estudante para Professor	12.364.2012.2.026	3.3.90.18.00.00.00	0000	9.000,00
02.05	Bolsa de Estudo para Ensino Superior	12.364.2012.2.027	3.3.90.18.00.00.00	0000	6.000,00
02.05	Manutenção das Creches Municipais	12.365.2012.2.028	3.3.90.36.99.00.00	0000	8.000,00
02.06	Difusão Cultural	13.392.2004.2.030	3.3.50.41.00.00.00	0000	9.000,00
02.07	Manutenção Patrulha Agrícola Mecanizada e Apoio Expansão Rural	20.606.2003.2.033	3.3.90.30.99.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000	15.000,00 9.000,00



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2009.2.001	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.35.00.00.00	0000 0000	12.000,00 4.000,00
02.08	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos	04.128.2009.2.035	3.3.90.30.99.00.00	0000	9.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal	06.181.0102.2.103	4.4.90.52.99.00.00	0000	8.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação de Vias Urbanas	15.451.2011.2.037	3.3.90.30.99.00.00	0000	12.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Esgoto	17.512.2011.2.044	3.3.90.30.99.00.00	0000	15.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação de do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	17.512.2011.2.045	3.3.90.39.99.99.00 4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000	9.000,00 9.000,00 9.000,00
02.10	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2001.2.001	3.3.90.30.99.00.00	0000	65.000,00
02.11	Promoção de Eventos	04.122.2015.2.049	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000 0000	4.000,00 4.000,00 9.000,00
02.11	Manutenção da Assessoria de Comunicação Pública	24.131.2015.2.052	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.36.99.00.00	0000 0000	6.000,00 4.000,00
02.15	Manutenção da Educação Física, Desportos e Lazer	27.811.2020.2.070	3.3.50.43.00.00.00 3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.32.00.00.00	0000 0000 0000	10.000,00 15.000,00 8.000,00
04.01	BL-PSB-FNAS CRAS/Equipe Volante/SCFV	08.244.2019.1.240	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0017 0017	40.000,00 20.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente	08.243.2019.2.062	3.3.50.43.00.00.00	0000	10.000,00
04.01	Benefícios Eventuais	08.244.2019.2.094	3.3.90.32.00.00.00 3.3.90.36.99.00.00	0000 0000	60.000,00 15.000,00
04.01	Manutenção da Casa	08.243.2019.2.073	3.3.50.43.00.00.00	0099	15.000,00



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

	da Criança e do Adolescente		3.3.90.30.99.00.00	0000	30.000,00
04.01	PSEAC-Abrigo dos Idosos/Casa da Criança	08.244.2019.2.106	3.3.50.43.00.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0017 0017	20.000,00 10.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>785.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito